



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Subsecretaria de Infraestrutura
Superintendência de Infraestrutura Municipal
Diretoria de Gestão de Convênios

OFÍCIO DGC Nº 246/19

Belo Horizonte, 03 de maio de 2019.

*Ref.: 2º Termo Aditivo ao Convênio 5191000184/2016
Prorrogação de vigência;
Inclusão nova Dotação Orçamentária.*

Senhor (a) Prefeito(a).

Encaminhamos a V. Exa., o Termo Aditivo do convênio em referência, acompanhado do plano de trabalho e da publicação no Diário Oficial do Estado "Minas Gerais"; convênio este celebrado entre a Minas Gerais Participações (MGI) e o município de **DIVINO** com a interveniência da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (SETOP).

Alertamos que, em consonância com o Decreto vigente, o ajuste é limitado para execução do respectivo objeto, á sessenta meses. Desta forma, orienta-se ao conveniente, que evidencie todos os esforços possíveis para concluir os serviços obedecendo este prazo estipulado pela legislação.

Atenciosamente,


Adair Carlos De Souza Soares
Diretor de Gestão de Convênios


Rafael de Freitas Moraes
Superintendente de Infraestrutura Municipal

Exmo(a). Sr(a).
Prefeito(a) Municipal
DIVINO – MG

ALTERAÇÃO DE CONVÊNIO/PARCERIA

NÚMERO DE REGISTRO DO SIGCON-SAÍDA: 5191000184/2016

DATA DO REGISTRO: 02/04/2019

SETOR

FL.

297

TÍTULO DA ALTERAÇÃO

Solicitação de prorrogação de vigência

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE/ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL PARCEIRO

Razão social: MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 19.296.342/0001-29

Endereço: Rodovia Prefeito Américo Gianetti, nº 4.143

Bairro: Serra Verde

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

CEP: 31.630-900

Telefone: (31)3915-4840

E-mail do Setor de Convênio/Parceria: subinfra@transportes.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Antonio Eustaquio da Silveira

CPF: 448.968.836-91

CI/Órgão Exp.: MG-1.057.711/

Cargo: Diretor Presidente

Endereço residencial: Rua Dr. Astolfo Vieira de Resende, nº 32, apto. 702

Bairro: Grajaú

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

CEP: 31.630-901

Telefone do setor de convênios: (31) 3915-8317

E-mail setor de convênios: gegab@mgipart.com.br

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIENTE/OSC PARCEIRA**DADOS DO CONVENIENTE/OSC PARCEIRA**

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Endereço: Rua Marinho Carlos de Souza, nº 05

Bairro: Centro

Cidade: DIVINO

UF: MG

CEP: 36.820-000

Telefone/ FAX: (32) 3743-2364

E-mail institucional: prefeituradivino@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Gilvan Pinheiro de Faria

CPF: 760.980.366-91

CI/Órgão Exp.: MG 6040638/sspmg

Cargo: Prefeito

Data de Vencimento do Mandato: 31/12/2020

Endereço residencial: Rua Manoel Ferreira Gomes nº 16

Bairro: Givisiez

Cidade: DIVINO

UF: MG

CEP: 36.820-000

Telefone pessoal: (32) 3743-1451

E-mail pessoal: gilvanpinheiro.mg@gmail.com

III - IDENTIFICAÇÃO DO INTERVENIENTE**DADOS DO INTERVENIENTE**

Razão social: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS

CNPJ: 18.715.581/0001-03

Endereço: Rodovia Prefeito Américo Gianetti, nº 4.143

Bairro: Serra Verde

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

CEP: 31.630-900

Telefone/ FAX: (031) 3915-1583

E-mail institucional: sec.gabinete@transportes.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Marco Aurélio de Barcelos Silva

CPF: 013.543.946-90

CI/Órgão expedidor: OAB 139844

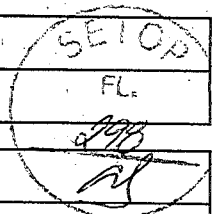
OAB MG

Cargo: Secretario

ALTERAÇÃO DE CONVÊNIO/PARCERIA

NÚMERO DE REGISTRO DO SIGCON-SAÍDA: 5191000184/2016

DATA DO REGISTRO: 02/04/2019



III - IDENTIFICAÇÃO DO INTERVENIENTE

Endereço residencial: Rua Professor Almeida Cunha, 491

Bairro: São Luiz

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

CEP: 31.270-730

Telefone pessoal: (31) 3915-8276

E-mail pessoal: gabinete@transportes.mg.gov.br

IV - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 - Tipo de Instrumento: CONVÊNIO

1.1 - Chamamento Público? NÃO

1.1.1 - Número/Ano do Edital: -

2 - Repasse de Natureza Especial? SIM

2.1 - Natureza Especial: REPASSE MGI

2.2 - Fundamentação legal para a natureza especial do repasse: ART. 22, §6º, do Decreto Estadual nº46.319/2013.

3 - Origem dos recursos: Concedente - Contrapartida:

3.1 - Selecionar Parlamentar:

3.2 - Contrapartida: Financeira: R\$ 3473,28

3.2.1 - Dotação Orçamentária da Contrapartida Financeira: 2060620032.099449051

4 - TIPO DE ATENDIMENTO / 5 - VALOR

REFORMA OU OBRA - Construção - Parque de Exposição

	Valor Anterior	Valor Alteração	Valor Atualizado
Concedente/OEEP	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Emenda Parlamentar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Interveniente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida	R\$ 3.473,28	R\$ 0,00	R\$ 3.473,28
Rendimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo em conta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total (R\$)	R\$ 333.473,28	R\$ 0,00	R\$ 333.473,28

6 - Descrição DETALHADA do objeto:

de infraestrutura urbana com reforma e ampliação do parque de Exposição Municipal.

6.1 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço ou de entrega do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/ Rodovia/Beco/Travessa:	Número/KM:	Bairro/Distrito:	CEP	Município:	Referência:
Rua Gutemberg de Souza Filho	50	Bairro Givizies	36.820-000	DIVINO	Próximo ao campo

7 - Justificativa FUNDAMENTADA, objetivos e finalidade do convênio de saída:

Necessidade de melhorar as condições do parque para eventos. Com as obras será dada maior dinâmica as atividade, distribuição do espaço, e maior conforto para a população.

8 - Pessoas beneficiadas diretamente

8.1 - Descrição: População

8.2 - Quantidade: 15000

9 - Proposta de vigência (dias corridos): 1422

10 - Conta específica

10.1 - Banco:

10.2 - Agência bancária:

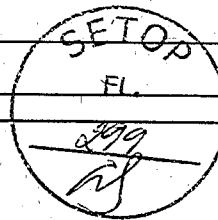
10.3 - Conta bancária:

10.4 - Praça bancária:

ALTERAÇÃO DE CONVÊNIO/PARCERIA

NÚMERO DE REGISTRO DO SIGCON-SAÍDA: 5191000184/2016

DATA DO REGISTRO: 02/04/2019



104

4401-6

70-1

DIVINO

10.4.1 - Justificativa de escolha de praça bancária diferente do município do conveniente (se for o caso):

11 - Equipe executora do convênio de saída/parceria:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

10.1 - NOME

10.2 - REGISTRO
PROFISSIONAL

10.3 - TELEFONE

10.4 - E-MAIL

Pedro de Oliveira

42663/D

(32) 98415-3009

pedroeng@ig.com.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 - NOME

10.2 - REGISTRO
PROFISSIONAL

10.3 - TELEFONE

10.4 - E-MAIL

Nelson Pizzatto Zortea

(33) 3322-4153

npzortea@yahoo.com.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

10.1 - NOME

10.2 - REGISTRO
PROFISSIONAL

10.3 - TELEFONE

10.4 - E-MAIL

Nelson Pizzatto ZorteaP

(33) 3322-4153

npzortea@yahoo.com.br

12 - Obrigações do interveniente (se houver):

Análise técnica e jurídica para a celebração do convênio, acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, e análise da prestação de contas.

V - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1 META: REFORMA OU OBRA - Construção - Parque de Exposição

1.1 REFORMA OU OBRA - Construção - Parque de Exposição

ETAPA

Duração
(Dias Corridos)

1.1.1 - INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA

30

1.1.2 - MURO

30

1.1.3 - PAVIMENTAÇÃO

60

1.1.4 - ESQUADRIAS

30

1.1.5 - PINTURA

30

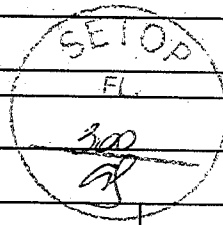
VI - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR (ANTERIOR + ALTERAÇÃO)		TIPO DESPESA	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO
				UNITÁRIO	TOTAL			
1	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA	Outros	1	R\$ 1.521,99		Outros	1.1.1	Não
2	MURO	Outros	1	R\$ 21.887,35		Outros	1.1.2	Não

ALTERAÇÃO DE CONVÊNIO/PARCERIA

NÚMERO DE REGISTRO DO SIGCON-SAÍDA: 5191000184/2016

DATA DO REGISTRO: 02/04/2019

**VI - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS****1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR (ANTERIOR + ALTERAÇÃO)		TIPO DESPESA	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO
				UNITÁRIO	TOTAL			
3	PAVIMENTAÇÃO	Outros	1	R\$ 304.342,79		Outros	1.1.3	Não
4	ESQUADRIAS	Outros	1	R\$ 4.954,35		Outros	1.1.4	Não
5	PINTURA	Outros	1	R\$ 766,80		Outros	1.1.5	Não

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR ALTERAÇÃO	VALOR ATUALIZADO (ANTERIOR + ALTERAÇÃO)	% CONVÊNIO	% LDO
Concedente/Órgão /Entidade Parceira	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00	98,96	-
Parlamentar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	-
Interveniente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	-
Contrapartida	R\$ 3.473,28	R\$ 0,00	R\$ 3.473,28	1,04	1,05
Rendimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		-
Saldo em conta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		-
TOTAL	R\$ 333.473,28	R\$ 0,00	R\$ 333.473,28		

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS**CONCEDENTE/ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL PARCEIRO**

Mês	Ano	Valor
Maio	2016	R\$ 165.000,00
Setembro	2016	R\$ 165.000,00

CONTRAPARTIDA

Mês	Ano	Valor
Maio	2016	R\$ 1.736,64
Setembro	2016	R\$ 1.736,64

VIII - DECLARAÇÃO

NÚMERO DE REGISTRO DO SIGCON-SAÍDA: 5191000184/2016

DATA DO REGISTRO: 02/04/2019

VIII - DECLARAÇÃO

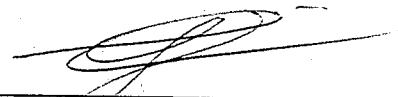
Na qualidade de representante legal do Conveniente/OSC Parceira, declaro, para fins de prova junto ao Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento estadual.

Duino

Local

02/04/19

Gilvan Pinheiro de Faria
PREFEITO



Assinatura do Representante Legal do
Conveniente/OSC Parceira

Nome Legível do Responsável Legal do Conveniente e
Nº do Documento de identificação ou Carimbo

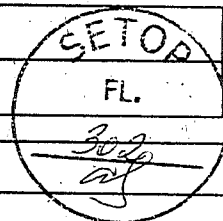
IX - RESERVADO AO CONCEDENTE



ALTERAÇÃO DE CONVÊNIO/PARCERIA

NÚMERO DE REGISTRO DO SIGCON-SAÍDA: 5191000184/2016

DATA DO REGISTRO: 02/04/2019



PARECER TÉCNICO

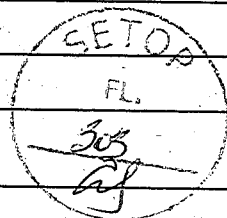
Setor Análise: Setor de Engenharia
Responsável: GLORIA STEPHANIE GOMES
Data: 02/04/2019
Status do Parecer: Favorável

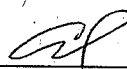
Trata-se de análise técnica acerca da solicitação de prorrogação, por mais 365 dias, do prazo de vigência do convênio nº 5191000184/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Divino e a Minas Gerais Participações S.A. com a interveniência da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (SETOP) para a execução de obras de infraestrutura urbana. O município, por meio do Ofício nº 011/2019/Convênios (fl. 257 A), datado em 14 de março de 2019, justifica seu pleito da seguinte forma: Protocolamos o Ofício nº 009/2019, onde havíamos pedido ampliação de metas e vimos através deste, também solicitar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, tendo em vista que o convênio expira sua vigência em 25/04/2019. O referido convênio foi publicado em 02 de junho de 2016 (fl. 97) com vigência de 730 dias, a contar de sua data de publicação, e seu objeto original consiste na execução de reforma e ampliação de parque de exposição municipal contemplando a construção de: 75,74m de muro de vedação tipo calha V; 5.823,18 m² de piso em concreto; e 15m² de portão de ferro. O repasse da primeira parcela dos recursos provenientes do Estado no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), foi realizado em 03/06/2016 (fl. 100) enquanto a segunda parcela, de igual valor (cento e sessenta e cinco mil reais), foi repassada em 16/12/2016 (fl. 149). A contrapartida municipal foi depositada, também em duas parcelas iguais, na conta específica do convênio em junho e dezembro de 2016 respectivamente. Em 20 de março de 2018, por meio do Ofício nº 027/2018/Convênios, a prefeitura apresentou à esta Secretaria um pedido de autorização para ampliar as metas e etapas estabelecidas originalmente no convênio e encaminhou, por meio do Ofício nº 030/2018/Convênios, de 02 de abril de 2018, parte da documentação necessária para análise técnica da solicitação municipal. Tendo em vista que a vigência do convênio expirava em 02 de junho de 2018 e que ainda havia necessidade de encaminhamento de documentação técnica por parte da prefeitura, foi concedida prorrogação de 365 dias no prazo de vigência do convênio para que o município providenciasse a complementação da documentação técnica, viabilizando a análise e aprovação do pleito por parte desta SETOP e pudesse assim executar as obras pretendidas. Ocorre que, conforme e-mail encaminhado em 05 de novembro de 2018 pelo engenheiro do município (fl. 249), Eduardo Nascimento da Silva, o setor de engenharia da prefeitura encontrou dificuldades para providenciar toda a documentação técnica necessária uma vez que ocorreu a substituição do Responsável Técnico (RT) da prefeitura e ele, Eduardo, havia assumido este posto recentemente e ainda estava se adaptando às novas demandas de trabalho. Destacou ainda neste mesmo e-mail, que contactou o antigo RT do município e que em conjunto tomariam todas as providências cabíveis para viabilizar a aprovação do pleito municipal. Desta forma, em 20 fevereiro de 2019 a prefeitura apresentou, por meio do ofício nº 009/2019/Convênios (fl. 257) uma retificação do pedido de ampliação de metas bem como a documentação para análise desta área técnica. Considerando que: De acordo com relatório de monitoramento enviado pela Prefeitura Municipal de Divino, as obras originalmente aprovadas em convênio estão 100% executadas; Há um saldo de R\$93.673,63, sendo destes R\$ 80.991,95 referentes ao saldo do convênio (diferença entre o valor do convênio e o valor licitado) e R\$ 12.681,68 referentes aos rendimentos de aplicação, conforme indicado no demonstrativo de rendimentos (fls. 293 e 293V); Que assim como prefeitura encontrou dificuldades em função da substituição de seu RT, o Estado também passou por uma recente troca de gestão o que impactou na continuidade das análises técnicas; Que o objetivo do convênio é promover, por meio da implantação das obras, a melhoria da qualidade de vida da população local através da oferta de melhores condições de seu parque de eventos proporcionando maior dinâmica, distribuição do espaço e conforto à população. Diante do exposto, esta Superintendência de Coordenação Técnica conclui pela continuidade do convênio e opina favoravelmente quanto à prorrogação de vigência solicitada, em mais 365 dias, para que esta área técnica analise e aprove o pleito municipal.

ALTERAÇÃO DE CONVÊNIO/PARCERIA

NÚMERO DE REGISTRO DO SIGCON-SAÍDA: 5191000184/2016

DATA DO REGISTRO: 02/04/2019

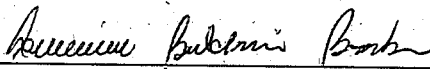



Responsável pela Análise Técnica

m1315086-7
Carimbo de identificação

02/04/19

Data


Responsável pela Aprovação da Análise Técnica

Luciene Buldrini Barbosa
Diretora de Custos
Masp: 1206469-7

Carimbo de identificação

02/04/2019

Data

NÚMERO DE REGISTRO DO SIGCON-SAÍDA: 5191000184/2016

DATA DO REGISTRO: 02/04/2019

A alteração está de acordo com o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, com o Decreto 46.319/2013 e com a Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 004/2015, podendo ser aprovada. Destacam-se as análises técnica(s) e jurídica pelos setores competentes.

Responsável pela conferência da alteração

Adair Carlos S. Soares
Diretor de Gestão de Convênios
Carimbo de identificação
Masp. 330.032-7

23/04/19

Data

Aprovo e autorizo a publicação da Alteração do Convênio

Responsável Legal do Concedente
Antonio L. Silva
Diretor - Concedente

Milena Abade dos Santos Gonçalves
Diretora Administrativo - Financeira
• Relações com Investidores

Carimbo de identificação

24/04/2019

Data

Marco Aurélio de Barcelos Silva
Secretário de Estado de
Transportes e Obras Públicas
Masp.1.085.178-0

23/04/19

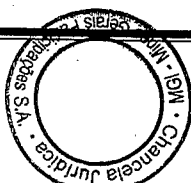
SETOP

313

A

Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 5191.00.00184/2016, celebrado entre a MGI e o Município de Divino, com interveniência do Estado de Minas Gerais, por intermédio da SETOP.

A MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A, doravante denominada **MGI**, Sociedade Anônima, criada em 19 de agosto de 1976, cujo ato constitutivo foi arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 394.363 / 76, inscrita no CNPJ nº 19.296.342/0001 – 29, com sede em Belo Horizonte / MG, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Prédio Gerais, 4º andar, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Bairro Serra Verde, neste ato representada por dois de seus Diretores signatários, na forma do Estatuto Social, **Dr. Antonio Eustaquio da Silveira**, Diretor – Presidente, CREA 30043, CPF: 448.968.836 – 91, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua Aristóteles Caldeira, 1010, apto 502, Grajaú, CEP: 30.431 – 108, Belo Horizonte / MG; **Nilma Gonçalves dos Santos** – brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 7.105.180, emitida pela SSP MG, inscrita no CPF sob o número 001.383.996 – 97, residente à Rua Tapira, nº 377, Bairro Renascença, Belo Horizonte/MG e o **Município de Divino**, inscrito no CNPJ / MF sob o nº 18.114.272/0001 – 88, com sede administrativa na Rua Marinho Carlos de Souza, nº 05, Centro, Divino / MG, CEP 36.820 – 000, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) **Gilvan Pinheiro de Faria**, portador do RG MG – 6.040.638 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 760.980.366 – 91, Rua Manoel Ferreira Gomes, nº 16, Bairro Givisiez, Divino / MG, CEP 36.820 – 000, com a interveniência do **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita



no CNPJ/MF sob o nº 18.715.581/0001-03, neste instrumento denominada **SETOP**, neste ato representada legalmente por seu Secretário de Estado, **Marco Aurélio de Barcelos Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº MG-10.545.332/SSPMG, CPF nº 013.543.946-90, residente e domiciliado na Rua Professor Almeida Cunha, nº 491, Bairro São Luiz, em Belo Horizonte/MG, CEP 31270-730, **RESOLVEM**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, no Decreto nº 46.312/2013 e demais leis pertinentes, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes Cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1. presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência** do Convênio até **25/04/2020**.
2. Incluir a Dotação Orçamentária prevista na cláusula quinta do convênio original, que passa a ser a seguinte: 206062003 2.099 449051, mantendo ainda inalterada a rubrica registrada anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

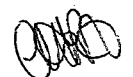
Para o alcance do objeto pactuado os partícipes se obrigam a cumprir o **NOVO PLANO DE TRABALHO**, registrado em 02/04/2019, que passa a fazer parte integrante do convênio original, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo Inicial e que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO ADITIVO

O presente aditivo passa a vigorar a partir de sua assinatura.



CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

A SETOP providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 dias a contar de sua assinatura.

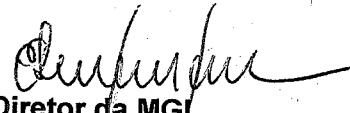
Assim avençadas, as partes assinam este Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para fins de publicação e de direito.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2019.

Pela MGI, Adm
ao Parecer de
fls. 307/312.


Diretor da MGI
CONCEDENTE
Antonio Eustáquio da Silveira
Diretor-Presidente

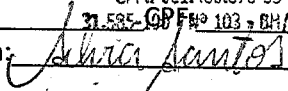

Cristilaine Hellen Ribeiro Azevedo
Advogada - Assistente I
OAB-MG 88.311
Matrícula 189

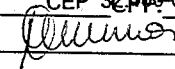

Diretor da MGI
CONCEDENTE
Marina Alves dos Santos Gonçalves
Diretora Administrativo - Financeira
e Relações com Investidores


Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito(a) Municipal de Divino
CONVENENTE


Marco Aurélio de Barcelos Silva
Secretário da SETOP
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS

1) Nome legível: Sílvia Gonçalves dos Santos
Endereço: CI - NG 11.896.733
CPF: 061.420.676-33
C.I.: 21.585-198 CPF nº 103, BH/MG
Assinatura: 

2) Nome legível: Ruy Guedes Medeiros
Endereço: CPF: 034.731.496-16
Bairro Cruzeiro - Ibirité
C.I.: CEP: 32.000-000
Assinatura: 

30.000-02 1222718-1